Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 18 de novembro de 2025 às 14:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7758127: DECRETO Nº 159/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7758127

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N. 159/2025
De 17 de novembro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES AO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, para regulamentar a Lei 2.928 de 12 de novembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º A doação dos veículos, equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da conta do convênio celebrado entre o Município de Campo Belo do Sul e o Estado de Santa Catarina, vinculados à Taxa de Prevenção Contra Sinistros instituída pela Lei Estadual nº 7.541/1988, observará as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º A entrega dos bens ao Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, será formalizada por meio de Termo de Doação, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.928/2025.

§ 1º O Termo de Doação deverá conter:

I – identificação completa dos bens doados, incluindo número de patrimônio, especificações técnicas e estado de conservação;

II – valor estimado dos bens, com base em laudo de avaliação ou documento fiscal;

III – responsabilidade pela guarda e utilização dos bens;

IV – cláusula de transferência definitiva da propriedade ao Estado de Santa Catarina.

§ 2º O Termo de Doação será assinado pelo Prefeito Municipal e pelo representante legal do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

I – realizar a conferência e separação dos bens a serem doados;

II – providenciar a avaliação, quando necessária;

III – elaborar minuta do Termo de Doação;

IV – promover os registros contábeis, patrimoniais e financeiros decorrentes da transferência.

Art. 4º Após a assinatura do Termo de Doação, a Secretaria competente deverá:

I – efetuar a baixa dos bens no patrimônio público municipal;

II – arquivar cópia integral do processo administrativo;

III – encaminhar cópia ao Controle Interno e à Contabilidade Municipal;

IV – disponibilizar informações ao Tribunal de Contas do Estado, caso solicitado.

Art. 5º A entrega física dos bens será documentada por Auto de Entrega em conjunto com o Termo de Doação ou separadamente, assinado por representantes do Município e do Corpo de Bombeiros Militar, declarando a efetiva transferência da posse.

Art. 6º Fica autorizada a expedição de instruções complementares, caso necessárias, pelas Secretarias Municipais envolvidas, para assegurar a plena execução da Lei nº 2.928/2025.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul, 17 de novembro de 2025.

Célio Pereira
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE DOAÇÃO E AUTO DE ENTREGA
(Lei Municipal nº 2.928/2025)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, nº 30, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, _____, doravante denominado DOADOR, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – CBMSC**, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, doravante denominado DONATÁRIO, resolvem firmar o presente TERMO DE DOAÇÃO E AUTO DE ENTREGA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está embasado na Lei Municipal nº 2.928, de 12 de novembro de 2025, que autoriza a doação de veículos, equipamentos e materiais permanentes ao Estado de Santa Catarina, mediante o Corpo de Bombeiros Militar, adquiridos com recursos vinculados à Taxa de Prevenção Contra Sinistros, instituída pela Lei Estadual nº 7.541/1988.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENS OBJETO DA DOAÇÃO

O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade dos bens abaixo descritos:

I – Veículos:

Descrição completa: _____
Marca/Modelo: _____
Ano/Placa: _____
Nº Patrimônio: _____
Valor estimado: R$ _____

II – Equipamentos e Materiais Permanentes:

Descrição Completa: _____
Quantidade: _____
Nº Patrimônio: _____
Valor estimado: R$ _____

(Acrescentar todos os itens necessários.)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I – O DOADOR declara que os bens encontram-se em condições adequadas para o uso institucional.
II – O DONATÁRIO assume integral responsabilidade pela guarda, manutenção e conservação dos bens após o recebimento.
III – A doação é definitiva e sem ônus para o Município.
IV – Os bens deverão ser utilizados exclusivamente para atividades institucionais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

A propriedade dos bens descritos transfere-se ao DONATÁRIO com a assinatura deste Termo, observada a entrega física comprovada no ato contínuo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REGISTROS E BAIXAS

Compete ao DOADOR:

I – realizar os registros contábeis e patrimoniais decorrentes da doação;
II – promover a baixa dos bens no patrimônio do Município;
III – arquivar o presente instrumento no processo administrativo correspondente.

AUTO DE ENTREGA

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, nas dependências de (a) _____, procedeu-se à conferência e entrega física dos bens descritos na Cláusula Segunda.

As partes abaixo assinadas declaram:

I – Que todos os bens foram conferidos e encontram-se de acordo com a descrição constante deste Termo;
II – Que o DONATÁRIO recebeu os bens em perfeitas condições, passando a responder integralmente por sua guarda e utilização;
III – Que a posse direta dos bens é desde já transferida ao DONATÁRIO.

ENCERRAMENTO

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Doação e Auto de Entrega em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Campo Belo do Sul – SC, ____ de _____ de _____.

DOADOR:

Prefeito Municipal

DONATÁRIO:

Nome: _____

Cargo: _____
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____